



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

Ata da 02ª Sessão Ordinária, do 01º Período Legislativo, realizada no dia 02(dois) de março do ano 2023(dois mil e vinte e três), sob a Presidência do Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento Gaia.

As dez horas, do dia dois de março do ano dois mil e vinte e três, realizou-se no Plenário Metodio Gomes da Silva, nesta Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, uma Sessão Ordinária. Verificado o Quorum pelo 1º. Secretário, foi aberta esta Sessão em nome de Deus e da Constituição Federal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a Leitura do Expediente, que constou do Projeto de Lei nº. 003/2022, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública, estabelecendo a criação do Cargo Público efetivo de Pedreiro, símbolo CEP-P, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, vinculado ao quadro permanente de servidores, provido de concurso público sob o regime estatutário, alterando a Lei Municipal nº 459/2018, em conformidade com o art. 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal e art. 62, I, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal, o qual, foi entregue as Comissões competentes, para análise e Parecer. E constou da Leitura do Projeto de Lei nº. 004/2023, que Dispõe sobre o vencimento base do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, que Alterou o Artigo 198, §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, da Constituição Federal, e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal, onde, a palavra foi facultada a Agente Comunitária de Saúde deste Município, Maria Lurdes Lima Tavares, que saudou aos presentes a esta Sessão e narrou que sobre o Projeto de Lei antes citado, era necessário ser bem trabalhado, para se ter um entendimento. Declarou não culpar ninguém, e que, ao procurar o Prefeito Municipal, o Assessor Jurídico desse, informou que dependia da Câmara para votação, e sendo, a categoria dos Agentes de Saúde e Agente de Endemias, se faziam presentes nesta Casa, para um entendimento com o Legislativo, no que dizia respeito a votação, explicando que a categoria estava com uma grande perca salarial, e que eram sabedores pelo Sindicato, que o dinheiro era repassado pela União, e indagou qual era o problema em pagar os agentes de saúde. Na oportunidade, a Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Emanuely Ohana C. Manço, fez uso da palavra, saudando os presentes, e narrou esclarecer algumas questões pleiteadas pelos profissionais presentes, o que lhes era de direito, como, a questão da votação do Projeto nesta data, explicou que tinham os tramites legais desta Casa, que esta Câmara iria Legislar em favor da categoria, mas que era necessário um estudo mais profundo ao Projeto em discussão, e que brevemente, iriam responder satisfatoriamente aos interessados, enfatizando, que esta Câmara, apenas tinha a preocupação em resguardar os direitos dos servidores. Foram feitas colocações sobre o projeto, por algumas profissionais das agentes de saúde presente, tendo um pequeno debate, e tendo a seguinte colocação dos Srs. Vereadores; Vereador João Batista Tomé Elói, saudou os presentes a esta Sessão, disse que o Projeto foi bem esclarecido pela Assessoria Jurídica da Casa, ressaltando ser satisfatório que na redação do projeto, consta que os Agentes em questão, receberão retroativo, e que o dinheiro vinha direto da União. E pediu aos servidores presentes, que não preocupassem-se, pois os Vereadores estavam a favor dos seus direitos. O Sr. Vereador Edvanildo Aparecido Alves, destacou que o teor do projeto foi bem esclarecido; o Sr. Vereador José Batista de Lima, disse ser um prazer que a categoria seja bem remunerada, que eram merecedores, e o Sr. Vereador Eraldo José Lima de Moraes, narrou ter sido bem esclarecido e que estava a disposição da categoria. Em seguida, o Sr. Presidente José Arnaldo do Nascimento Gaia,

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085
www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

declarou que apenas estavam seguindo as Leis, que estavam a favor dos direitos dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias, narrando que logo seria marcado uma Extraordinária para deliberarem este Projeto, e em seguida, o entregou as Comissões competentes para análise e Parecer. E como ninguém mais usou a Tribuna, o Sr. Presidente José Arnaldo do Nascimento Gaia, encerrou esta Sessão, convocando uma Sessão Extraordinária, para o dia 07(sete) de março de 2023(dois mil e vinte e três), onde a pauta da referida Sessão Extraordinária, seria encaminhada posteriormente aos Vereadores. E como nada mais consta, a presente Ata, vai assinada pelo Presidente e 1º. Secretário. Santa Cruz da Baixa Verde, em dois de março do ano dois mil e vinte e três.

Presidente:

José Arnaldo do Nascimento Gaia

1º. Secretário:

Arnaldo José Lima de Moraes